



Projeto de Lei nº 029/2002

Data: 06 de agosto de 2002.

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Educação Infantil, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica denominado como “C. E. I. VICENTE KAMINSKI”, o centro educacional localizado à Rua Paulo Bianco, S/N, Bairro Botiatuva, Campo Largo, Paraná.

Art. 2º. – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 2002.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal